



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGÜEDA
3750 ÁGÜEDA

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 33/01

Nos termos do artigo 26 do Decreto – Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará nº 33/01, relativo ao Processo nº 260/94, em nome de JOSE JESUS RODRIGUES MELO, portador do Bilhete de Identidade nº 6295004 e Contribuinte nº 103994300 .

O presente alvará titula a utilização do prédio sito em CABANOES, da Freguesia de TRAVASSO, descrito na Conservatória do Registo Predial de ÁGÜEDA , sob o nº 01298 e inscrito na matriz da respectiva Freguesia, sob o artigo 2096, a que corresponde o Alvará de Licença nº 808/94, emitido em 1994.12.07, a favor de José Jesus Rodrigues de Melo.

Por despacho de 2001/01/16, foi autorizada a seguinte utilização: HABITAÇÃO.

O Técnico responsável pelo projecto de arquitectura, bem como pela direcção técnica da obra foi JOSE EDUARDO GRACA CASTILHO, Eng. Téc. Civil, inscrito na Câmara Municipal sob o nº 336.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 250/94 de 15 de Outubro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Registado na Câmara Municipal de CÂMARA MUNICIPAL DE AGUEDA, em 2001/02/01.

Guia de Receita nº 18019.

O Funcionário,